



Inscrições Online: www.centroeducatis.net

Capacitação Digital de Docentes - Nível 2

AÇÃO 49/2021

Pessoal Docente

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000916

N.º do Curso: 2

N.º da Ação: 3

Dia	Horário
13-10-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
20-10-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
27-10-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
03-11-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
10-11-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
Trabalho Autónomo (10 horas)	
17-11-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
Trabalho Autónomo (5 horas)	
24-11-2021	17:30 - 20:30 Online síncrona
Trabalho Autónomo (10 horas)	
21-12-2021	17:30 - 21:30 Online síncrona

Modalidade

Oficina de formação em regime e-learning ao abrigo da Carta Circular do CCPFC 2/2021

N.º de horas:

25 horas + 25h de trabalho autónomo

N.º de Registo:

CCPFC/ACC-109992/20

Formação na Área Disciplinar:

Releva excecionalmente para a dimensão científico pedagógica (ver verso: progressão da carreira)

Entidade Promotora:

Centro Educatís

Formador(a):

José Ramalho

Destinatários:

Grupos 200, 210, 220, 300, 320, 330 e 350 - Professores do Departamento de Línguas - Agrupamento de Escolas de Samora Correia

CrITÉrios de Seleção:

Limite máximo: 20 formandos

- 1.º. Em função dos resultados do questionário Check-in: professores integrados no 2.º nível de proficiência digital**
- 2.º Ordem de Inscrição dos docentes dos Agrupamentos identificados**



Razões Justificativas

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores da Comissão Europeia (doravante DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 1) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se, assim, criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de CD dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

Objetivos

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 2 (B1/B2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (C1/C2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento, aprofundamento e densificação das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos;
- estimular a reflexão, partilha e utilização crítica das tecnologias em contexto educativo.

Conteúdos

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1.

- Documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Envolvimento profissional: Discussão, renovação e inovação na prática profissional. Processos de liderança na era digital.
- Recursos Educativos Digitais (RED): Utilização de estratégias e RED avançados de forma abrangente. Promoção da utilização de RED de forma colaborativa.
- Ensino e Aprendizagem: Renovação da prática de ensino de forma estratégica e intencional. Inovação no processo de ensino e de aprendizagem em diferentes modalidades de ensino.
- Avaliação das aprendizagens: Reflexão crítica sobre estratégias de avaliação digital. Inovação na avaliação das aprendizagens com recursos a soluções digitais.
- CD dos Alunos: Promoção da CD dos alunos de forma abrangente e crítica. Inovação no envolvimento dos alunos utilizando formatos inovadores para promover a sua CD.
- Planeamento da formação e aprendizagem ao longo da vida.

Metodologia de Realização da Ação

As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente. Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

Avaliação dos Formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o "Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

Avaliação da Ação

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificado da Ação - Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação e não para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.

Progressão na Carreira

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente até 31.07.2022, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.